

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição Nº 3.040 • sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Corumbá - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, o Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, e o Provimento nº 240 - TJ/MS, de 10 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 2.762, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO o encaminhamento do Ofício da Agencia de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), solicitando a emissão da Certidão de Regularização Fundiária, na Modalidade REURB-E, para fins de titulação, bem como pedido de publicação da relação do(s) beneficiário(s) da Regularização Fundiária, nesta cidade, resolve:

TORNAR PÚBLICA a emissão da(s) CRF's por meio do Processo Administrativo nº 31873/2024, nesta cidade, bem como publicar a relação do(s) beneficiários(s) em conformidade com o art. 28, inciso V, da Lei Federal no 13.465, de 11 de julho de 2017, para cumprimento do princípio da publicidade, cujas informações foram levantadas pela AGEHAB, ficando a Prefeitura Municipal de Corumbá isenta de responsabilidade por qualquer inconsistência nas informações e documentos apresentados, com efeito a partir da data de publicação, nas áreas identificadas abaixo:

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS REURB-E				
CONJUNTO HABITACIONAL JÚLIO EMÍLIO ISMAEL - 3º ETAPA				
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO	CPF
56/2024	01	2	LILYANE DA SILVA PEDREIRA	XXX.XXX.561-40
57/2024	01	14	CREONICE DEOVA DE SOUZA	XXX.XXX.501-87
57/2024	01	14	DEOVANILDO DEOVA DE SOUZA	XXX.XXX.901-87
57/2024	01	14	LUIZ WALTER DEOVA DE SOUZA	XXX.XXX.801-97

57/2024	01	14	ELINEI APARECIDA DEOVA DE SOUZA D'AVILA	XXX.XXX.541-87
57/2024	01	14	LUCIENE DEOVA DE SOUZA	XXX.XXX.601-20
57/2024	01	14	LIGIA BEATRIZ DERAL DE SOUZA	XXX.XXX.571-72
57/2024	01	14	DENIS DEOVA DE SOUZA	XXX.XXX.711-47
58/2024	01	15	MARILIZ ORRO DE CAMPOS VILALVA	XXX.XXX.931-72
59/2024	04	15	ROMEL ADRIANO OJEDA	XXX.XXX.441-53
60/2024	04	12	LUIS CARLOS DA SILVA	XXX.XXX.331-49
61/2024	07	08	DURVAL DE ARRUDA PINHEIRO	XXX.XXX.911-53
62/2024	07	14	LIDIVAL MESSIAS MODOLON	XXX.XXX.021-04
62/2024	07	14	NEIDIVAL MESSIAS MODOLON	XXX.XXX.441-68
62/2024	07	14	LETICIA MESSIAS MODOLON DE ARRUDA	XXX.XXX.771-03
63/2024	08	13	MARIA CRISTINA RIBEIRO SILVA	XXX.XXX.971-04
63/2024	08	13	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	XXX.XXX.381-30
63/2024	08	13	LUANA CAROLINE RIBEIRO SILVA	XXX.XXX.801-58
63/2024	08	13	KAMILA STEFANI RIBEIRO SILVA	XXX.XXX.821-00
64/2024	08	23	BENEDITA APARECIDA DE ARRUDA LOBO	XXX.XXX.651-04
64/2024	08	23	JOCIMAYRA ARIELLEN ALDAMA DA COSTA	XXX.XXX.031-37
64/2024	08	23	RENAN DENIZ ARRUDA ALDAMA	XXX.XXX.561-24



**Marcelo Aguilar Junes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Junes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	Paulo Sérgio da Silva Narimatsu
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Felipe Marques Sampaio
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	José Carlos Macena de Britto Júnior
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleiane Souza da Silva
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

### Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Luiz Francisco Batista Valdonado
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fábio Luiz Pereira da Silva

### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012



64/2024	08	23	RODRIGO DE ARRUDA ALDAMA	XXX.XXX.541-80
64/2024	08	23	OSCAR BRUNO ARRUDA ALDAMA	XXX.XXX.531-09
65/2024	09	06	EMERSON COËLHO	XXX.XXX.881-20
66/2024	09	19	LENICE DO NASCIMENTO SILVINO	XXX.XXX.701-91
66/2024	09	19	ARIELSON DO NASCIMENTO SILVINO	XXX.XXX.651-68
66/2024	09	19	ARILDO DO NASCIMENTO SILVINO	XXX.XXX.711-91
66/2024	09	19	ARYEL NICOLAS DE ARAUJO SILVINO	XXX.XXX.841-66
66/2024	09	19	ARYANNE KATHERINE DE ARAUJO SILVINO	XXX.XXX.151-42
67/2024	09	24	EDMUNDO COSTA LIMA	XXX.XXX.371-87
67/2024	09	24	IVANILDA COSTA RALDES	XXX.XXX.171-68
67/2024	09	24	IVONETE COSTA LIMA	XXX.XXX.701-25
67/2024	09	24	JAILSON COSTA LIMA	XXX.XXX.571-00
67/2024	09	24	FLÁVIA COSTA LIMA	XXX.XXX.651-64
67/2024	09	24	JOSÉ COSTA LIMA NETO	XXX.XXX.801-06
68/2024	09	28	SILVIA ADRIANA LOPES CEZARETTI	XXX.XXX.471-34
68/2024	09	28	EDINEIA LOPES CEZARETTI	XXX.XXX.111-87
68/2024	09	28	PEDRO PAULO LOPES CEZARETTI	XXX.XXX.401-00
69/2024	12	05	SÉRGIO RÔA GUIMARÃES	XXX.XXX.721-15
70/2024	14	24	MARIA DO CARMO SILVA BRAGA RODRIGUES	XXX.XXX.911-04
71/2024	15	09	NORTON LUIS DE CASTRO SOUZA	XXX.XXX.621-53
72/2024	16	11	MARTA TEREZA SILVA DE FARIA	XXX.XXX.591-04
73/2024	16	19	LEONEL COSTA LIMA	XXX.XXX.921-87
74/2024	16	20	EDINEIA CONCEIÇÃO GOMES DA CUNHA	XXX.XXX.631-49
74/2024	16	20	ENEDIL MARIA CUNHA DE GODOI	XXX.XXX.151-04
74/2024	16	20	LUIZ ANTONIO TADEU GOMES DA CUNHA	XXX.XXX.111-53
74/2024	16	20	VERA LUCIA GOMES DA CUNHA	XXX.XXX.861-00
74/2024	16	20	FLÁVIA MARCIA GOMES DA CUNHA	XXX.XXX.951-49
74/2024	16	20	LUCAS ALEXANDER GOMES DA CUNHA DE SOUZA	XXX.XXX.888-09
75/2024	17	10	MARILZA MARQUES DE SOUZA	XXX.XXX.221-72
75/2024	17	10	ESDRAS MARQUES PIZZARRO	XXX.XXX.501-78
76/2024	17	28	DIRCE DE SOUZA	XXX.XXX.521-15
76/2024	17	28	DENISE DE SOUZA CESPEDES	XXX.XXX.971-85
76/2024	17	28	NIVEA DE SOUZA	XXX.XXX.631-00

Corumbá, 19 de dezembro de 2024.

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito Municipal de Corumbá

O Prefeito Municipal de Corumbá - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, o Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, e o Provimento nº 240 - TJ/MS, de 10 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 2.762, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO, para fins de titulação, bem como pedido de publicação da relação do(s) beneficiário(s) da Regularização Fundiária, nesta cidade, resolve:

TORNAR PÚBLICA a emissão da(s) CRF's por meio do Processo Administrativo nº 36693/2023; 32704/2024; 27705/2023; 37067/2024; nesta cidade, bem como publicar a relação do(s) beneficiários(s) em conformidade com o art. 28, inciso V, da Lei Federal no 13.465, de 11 de julho de 2017, para cumprimento do princípio

da publicidade, cujas informações foram levantadas pela Gerência de Habitação e Regularização Fundiária, ficando a Prefeitura Municipal de Corumbá isenta de responsabilidade por qualquer inconsistência nas informações e documentos apresentados, com efeito a partir da data de publicação, nas áreas identificadas abaixo:

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS REURB-E				
LOTEAMENTO GUATÓS				
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO	CPF
77/2024	B	23	JULIO CEZAR BARBOSA NOGUEIRA	XXX.XXX.621-53
77/2024	B	23	CRISTIANE BARBOSA NOGUEIRA	XXX.XXX.011-15

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS REURB-E				
LOTEAMENTO PANTANAL				
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO	CPF
78/2024	C	13	ALINE CRISTINA FERNANDES LEAL	XXX.XXX.401-07
78/2024	C	13	AILTON DE LEMOS CORDEIRO	XXX.XXX.674-15
80/2024	O	18	MARIA ISABEL SANTANA DOS SANTOS	XXX.XXX.411-68

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS REURB-E				
AEROPORTO				
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO	CPF
79/2024	48	97	LUIZA ANTONIO DA SILVA	XXX.XXX.161-20
79/2024	48	97	GLADYS ABILA FONSECA DOS SANTOS	XXX.XXX.001-25

Corumbá, 19 de dezembro de 2024.

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito Municipal de Corumbá

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N° 028/2024 - PROCESSO N° 15050/2024

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e M C Rocha Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do Parecer Jurídico 777/2024/PGM e demais documentos juntados aos autos, ficam acrescidos quantitativamente em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) conforme os itens relacionados na Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, para atender unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acréscimo supra corresponde à:

- Item: 05. Descrição: Açúcar cristalizado Unid.: FD, Quant.: 26, Valor Unit R\$ 100,00, Valor total R\$ 2.600,00.
- Item: 33. Descrição: Carne Bovina Lagarto Unid.: KG, Quant.: 30, Valor Unit R\$ 33,38, Valor total R\$ 1.001,40
- Item: 34. Descrição: Carme Bovina (Patinho) - Patinho Peça Inteira Unid.: KG, Quant.: 155, Valor Unit R\$ 31,89, Valor total R\$ 4.942,95.
- Item: 35. Descrição: Carme Bovina Patinho Bife, Unid.: KG, Quant.: 36, Valor Unit R\$ 37,99, Valor total: R\$ 1.367,64.
- Item: 38. Descrição: Carme bovina Semi Processada - Coxão Duro Unid.: KG, Quant.: 380, Valor Unit R\$ 34,44, Valor total R\$ 13.087,20.
- Item: 46. Descrição: Charque Diantreiro, Unid.: KG, Quant.: 102, Valor Unit R\$ 34,67, Valor total R\$ 3.536,34.
- Item: 62. Descrição: Coxa e Sobrecoxa de Frango, Unid.: KG, Quant.: 140, Valor Unit R\$ 9,40, Valor total R\$ 1.316,00.
- Item: 83. Descrição: Filézinho Sassami de Frango, Unid.: KG, Quant.: 316, Valor Unit R\$ 17,33, Valor total R\$ 5.476,28.
- Item: 101. Descrição: Linguiça Calabresa Unid.: KG, Quant.: 62, Valor Unit R\$ 19,97, Valor total: 1.238,14.
- Item: 102. Descrição: Linguiça Toscana, Unid.: KG, Quant.: 85, Valor Unit R\$ 17,08,



Valor total R\$ 1.451,80.

Item: 143. Descrição: Queijo Muçarela, Unid.: KG, Quant.: 19, Valor Unit R\$ 47,54, Valor total: R\$ 903,26.

Item: 150. Descrição: Salsicha, Unid.: KG, Quant.: 138, Valor Unit R\$ 8,85, Valor total R\$ 1.221,30.

Valor total acrescido ao contrato R\$ 38.142,31.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Decorrente do acréscimo quantitativo o valor total da carta contrato nº 028/2024 passa a ser R\$ 200.504,61 (duzentos mil quinhentos e quatro reais e sessenta e um centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 13 de dezembro de 2024.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e M C Rocha Ltda.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Executiva de Compras e Licitação, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.290/2024, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2024 - Processo nº 17.325/2024.

Objeto: Referente a Registro de Preços para futura aquisição de Benefícios Eventuais: enxoval para bebê, colchão e cobertor tipo manta de casal, para atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Valor Total Estimado: R\$ 565.086,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e oitenta e seis reais).

Critério de julgamento: Menor preço unitário

Exclusividade ME/EPP: Cota reservada de até 25% para os itens 2,4,6

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: 23/12/2024, às 09h30min. ao dia 09/01/2024, as 09h:29min. (horário de Brasília).

Abertura das Propostas: 09 de janeiro de 2025 às 09h:30min. (horário de Brasília). O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumbá.ms.gov.br:8079/transparencia>, <https://bll.org.br/> ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá/MS, 19 de dezembro de 2024.

Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Compras e Licitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2024 - SEFIN - Processo nº 36.059/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de administração e gerenciamento de frota, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota.

Cláusula Primeira: Fica renovado o contrato administrativo nº 01/2024, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, conforme documentação e justificativa apresentada nos autos de nº 36.059/2023, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: S prorrogação terá o prazo de 12 meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, os quais serão estabelecidos em relação ao início previsto do recebimento dos serviços do futuro procedimento licitatório, contemplando idêntico objeto.

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.

Data de Assinatura: 17/12/2024.

Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa S.H. Informática Ltda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022.

Pelo presente instrumento de 2º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, neste ato representada por seu Ordenador de despesas ÁLVARO BERNARDO DE LIMA, e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S/A, ambos qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando o Parecer Jurídico nº 869/2024 de lavra da Procuradoria Geral do Município e os Documentos juntados aos autos do processo administrativo nº 34294/2022, fica renovado o contrato administrativo nº 07/2022, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, considerando os documentos supracitados partes integrantes deste instrumento.

Cláusula Segunda: A prorrogação terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada, os quais serão estabelecidos em relação ao início previsto do

recebimento dos serviços do futuro procedimento licitatório, contemplando idêntico objeto.

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.

Data da assinatura: 06 de dezembro de 2024

Assina: Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e Selbetti Tecnologia S/A.

## FUNPREV

#### RESOLUÇÃO FUNPREV Nº 064/2024

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE PROVENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, com fulcro nos artigos 71, 72 e 73 da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Isenção do desconto do imposto de renda retido na fonte da aposentada Dânia Pessoa Medina, com fulcro, no inciso XIV do art. 6º da Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988 com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29/12/2004, c/c o art. 30, da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, conforme processo nº 37520/2024.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá/MS, 19 de dezembro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
(PORTARIA "P" Nº 342, de 01/11/2023)

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022 - PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS 6208/2022.

Partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ por intermédio do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S/A.

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, o Município de Corumbá/MS, por intermédio do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ, representado pelo seu Secretário, ÁLVARO BERNARDO DE LIMA, e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S/A, ambos qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando o Parecer Jurídico nº 869/2024 de lavra da Procuradoria Geral do Município e os Documentos juntados aos autos do processo administrativo nº 34294/2022, fica renovado o contrato administrativo nº 07/2022, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, considerando os documentos supracitados partes integrantes deste instrumento.

Cláusula Segunda: A prorrogação terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada, os quais serão estabelecidos em relação ao início previsto do recebimento dos serviços do futuro procedimento licitatório, contemplando idêntico objeto.

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.

Cláusula Quarta: E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2024.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ - Por seu Ordenador de Despesas: Álvaro Bernardo de Lima e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S/A.

#### RESOLUÇÃO FUNPREV Nº 064/2024

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE PROVENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, com fulcro nos artigos 71, 72 e 73 da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Isenção do desconto do imposto de renda retido na fonte da aposentada Dânia Pessoa Medina, com fulcro, no inciso XIV do art. 6º da Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988 com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29/12/2004, c/c o art. 30, da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, conforme processo nº 37520/2024.



Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá/MS, 19 de dezembro de 2024.

ALVARO BERNARDO DE LIMA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO  
(PORTARIA "P" Nº 342, de 01/11/23)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO N.º 113 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Designar servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar o servidor, Eng. Civil EDSON DE MORAES RODRIGUES - CREA 1540 D-MS, em substituição ao servidor, Eng. Civil VINICIUS LOPES SOARES DE MIRANDA - CREA 60923 D-MS, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 054/2023, Processo Administrativo nº. 9216/2023- Concorrência Pública nº 005/2023, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e conservação de vias pavimentadas com asfalto (tapa buraco profundo) nas intervenções da Sanesul, em diversas ruas do Município de Corumbá/MS.

Art. 2º - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 16.12.2024 a 30.12.2024.

Corumbá/MS, 19 de dezembro de 2024.

Feliphe Marques Sampaio  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Portaria "P" nº 723 de 09 de dezembro de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2023 - Processo nº 24.293/2023

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua titular : Beatriz Silva Assad e , de outro lado ,Paulo Arian Conciani Ltda, - CNPJ 10.309.197/0001-07 já qualificados anteriormente resolvem aditar o presente Contrato Administrativo nº 84/2023 entre eles firmados, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado o prazo de Vigência do Contrato administrativo número: 84/2023 pelo período de 12(doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulados, conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo: 24.293/2023, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente acordadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretário Municipal de Saúde - Paulo Arian Conciani Ltda  
Corumbá-MS, 22 de Novembro de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2023 - Processo nº 24.293/2023

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua titular : Beatriz Silva Assad e , de outro lado , Prontoclin Medicina Diagnóstica Ltda, - CNPJ 07.831.071/0001-85 já qualificados anteriormente resolvem aditar o presente Contrato Administrativo nº 85/2023 entre eles firmados, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado o prazo de Vigência do Contrato administrativo número: 85/2023 pelo período de 12(doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulados, conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo: 24.293/2023, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente acordadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretário Municipal de Saúde - Prontoclin

Medicina Diagnóstica Ltda  
Corumbá-MS, 22 de Novembro de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023 - Processo nº 24.293/2023

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua titular : Beatriz Silva Assad e , de outro lado , Cerdil - Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem - CNPJ 03.304.188/0013-93 já qualificados anteriormente resolvem aditar o presente Contrato Administrativo nº 86/2023 entre eles firmados, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado o prazo de Vigência do Contrato administrativo número: 86/2023 pelo período de 12(doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulados, conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo: 24.293/2023, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente acordadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam  
Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde - Cerdil - Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem  
Corumbá-MS, 29 de Novembro de 2024.

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

RESOLUÇÃO N.º 035 de 10 de Dezembro de 2024

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato nº 001/2022/FMAP, firmado pelo Município de Corumbá/MS, por intermédio da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa AHARDS SISTEMAS S/A.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo nº 117 da Lei Nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Gisleine de Souza Castro, servidora pública, matrícula n. 8458, para atuar como Gestor do contrato acima citado;

Art. 2º. Designar Vanda Terezinha da Silva Cunha , servidora pública, matrícula n. 10394, para atuar como Fiscal do contrato acima citado;

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 001/2022/FMAP, Processo Administrativo nº 23.704/2021, Registro de Preços nº 87/2021, Ata de Registro de Preços nº 03/2022, Processo de utilização nº 17099/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em Órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Corumbá.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 10/12/2024

Corumbá-MS, 10 de Dezembro de 2024.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID  
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal  
Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.

## PARTE II - PODER LEGISLATIVO

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para apoio técnico, diagnóstico e treinamento referente ao envio de informações no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias, Trabalhistas, E-social e Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal - SICAP, em atendimento ao setor de Recurso Humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS

A Câmara Municipal de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, pela Lei nº 14.133/2021 e disposições na Súmula 473 do STF, que tem o seguinte enunciado: A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIAÇÃO JUDICIAL, DECIDE CANCELAR/ANULAR o Processo acima mencionado, diante de vício insanável (propostas apresentadas pelas empresas contrariando as exigências do Termo de Referência), constatado no interesse da administração pública, podendo rever seus atos a qualquer tempo.



Em breve realizará a formalização de novo certame. Continuaremos à disposição de todos.

Corumbá/MS, 18 de dezembro de 2024

**UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2024**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**

**CONTRATADA: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição e fornecimento, de forma parcelada, de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS. **REFERENTE AO LOTE 01.**

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR GLOBAL:** R\$ 179.300,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.2000.0105 - 3.3.90.30.00.00 -

FICHA 13 - MATERIAL DE CONSUMO.

**ASSINAM:** Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO e Pela Contratada: SAMIR ZIAD DAWOD YBRAIM,

**LOCAL E DATA:** Corumbá/MS, 27 de novembro de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2024**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**

**CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição e fornecimento, de forma parcelada, de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS. **REFERENTE AO LOTE 02.**

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR GLOBAL:** R\$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.2000.0105 - 3.3.90.30.00.00 -

FICHA 13 - MATERIAL DE CONSUMO.

**ASSINAM:** Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO e Pela Contratada: SULEIMAN ANTAR SULEIMAN MOHAMMED.

**LOCAL E DATA:** Corumbá/MS, 27 de novembro de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2024**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**

**CONTRATADA: CARVALHO & IMADA LTDA - ME.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de buffet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR GLOBAL:** R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001-01.031.2000.0105-3.3.90.39.00.00 -

**FICHA 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

**ASSINAM:** Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO e Pela Contratada: MARISSOL LEAL DE JESUS.

**LOCAL E DATA:** Corumbá/MS, 27 de novembro de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2024**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**

**CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição e fornecimento, de forma parcelada, de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.964,45 (oitenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.2000.0105 - 3.3.90.30.00.00 -

FICHA 13 - MATERIAL DE CONSUMO.

**ASSINAM:** Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO e Pela Contratada: SULEIMAN ANTAR SULEIMAN MOHAMMED.

**LOCAL E DATA:** Corumbá/MS, 28 de novembro de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2024**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**

**CONTRATADA: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição e fornecimento, de forma parcelada, de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR GLOBAL:** R\$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.2000.0105 - 3.3.90.30.00.00 -

FICHA 13 - MATERIAL DE CONSUMO.

**ASSINAM:** Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO e Pela Contratada: SAMIR ZIAD DAWOD YBRAIM,

**LOCAL E DATA:** Corumbá/MS, 28 de novembro de 2024.

